



## ANEXO 02

### FORMULÁRIO DE COMPLEMENTAÇÃO CADASTRAL – PROCESSO SELETIVO 2025 - Edital 07/2024 – PPGLetras/UEMS

#### 1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor/Estado: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Gênero/Identidade de gênero: ( ) masculino ( ) feminino ( ) transgênero ( ) gênero neutro ( ) não-binário ( ) agênero ( ) pangênero ( ) genderqueer ( ) two-spirit ( ) terceiro gênero ( ) todos ( ) outro, qual?

CPF: \_\_\_\_\_ Data do nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local do nascimento: \_\_\_\_\_

Título de eleitor: N°: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

(observação: apresentar comprovante de quitação eleitoral da última eleição).

#### 2. ENDEREÇO

Rua/Avenida: \_\_\_\_\_ N°: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

DDD/Tel. Fixo: ( ) \_\_\_\_\_ DDD/Tel. Cel.: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 3. ESCOLARIDADE

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)





c) Literatura, História e Memória Cultural ( )      d) Poéticas da Modernidade ( )

Opção de docentes para orientação: 1ª: \_\_\_\_\_

2ª: \_\_\_\_\_

Local/data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)

### ANEXO 03

## TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES -PROCESSO SELETIVO 2025 - Edital 07/2024 – PPGLetras/UEMS

<b>Nome Completo:</b>	<b>Linha de Pesquisa:</b>
<b>Título do Projeto:</b>	

#### Instruções:

1. O preenchimento correto do formulário é de inteira responsabilidade do candidato.
2. Entregar este formulário, em uma via, devidamente preenchido, juntamente com a documentação comprobatória de cada atividade declarada referente aos últimos cinco anos.

#### I - ATIVIDADES DE ENSINO

Item	I - 1 ENSINO	Pontos	Sub-Total
1	Atuação no magistério de nível superior nos últimos 5 anos	3 pontos por semestre	
2	Atuação no magistério de nível fundamental e médio nos últimos 5 anos	2 pontos por semestre	
Total de Pontos para o item I-1 (Limitado até o máximo de 30 pontos; não serão aceitos comprovantes com períodos concomitantes, por exemplo: 2 comprovantes do mesmo semestre)			

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)

## II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

Item	II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Sub-Total
1	Artigo em periódico com classificação A1 no Qualis na área de Linguística e Literatura	10	
2	Artigo em periódico com classificação A2 no Qualis na área de Linguística e Literatura	9	
3	Artigo em periódico com classificação A3 no Qualis na área de Linguística e Literatura.	8	
4	Artigo em periódico com classificação A4 no Qualis na área de Linguística e Literatura	7	
5	Artigo em periódico com classificação B1 no Qualis na área de Linguística e Literatura.	6	
6	Artigo em periódico com classificação B2 no Qualis na área de Linguística e Literatura	5	
7	Artigo em periódico com classificação B3 no Qualis na área de Linguística e Literatura.	4	
8	Artigo em periódico com classificação B4 no Qualis na área de Linguística e Literatura	3	

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro  
 Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
 CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
 Tel: 3901-2236 E-mail: [ppglettras@uems.br](mailto:ppglettras@uems.br)

9	Artigo em periódico com classificação C no Qualis na área de Linguística e Literatura	1	
10	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial	10	
11	Capítulo de Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial	6	
12	Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis na área de Linguística e Literatura	2	
13	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico regional, nacional ou internacional com corpo editorial	2	
14	Apresentação oral de trabalho em congresso científico regional, nacional ou internacional.	1	
15	Resumo de trabalho publicado em anais de congresso regionais, nacionais ou internacionais com corpo editorial.	1	
Total de Pontos para o item II			

- *Pontuar integralmente se o artigo estiver aceito.*

### III – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO

#### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)

Item	III - 1 OUTRAS ATIV. ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Sub-Total
1	Bolsista PIBIC (CNPq), ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica.	5 pontos por ano	
2	Iniciação Científica Voluntária cadastrada por órgão competente da Instituição.	4 pontos por ano	
3	Participação em projeto de pesquisa cadastrada por órgão competente da Instituição.	3 pontos por ano	
4	Participação em PIBID cadastrada por órgão competente da Instituição.	3 pontos por ano	
5	Residência Pedagógica cadastrada por órgão competente da Instituição.	3 pontos por ano	
6	Participação como membro titular em bancas examinadoras (TCC, concurso público para carreira acadêmica, mestrados, PIBIC).	2 pontos por banc\va	
7	Participação em projeto de ensino cadastrada por órgão competente da Instituição.	3 pontos por ano	
8	Participação em projeto de extensão (bolsista) cadastrada por órgão competente da Instituição.	3 pontos por ano	

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)

9	Participação em projeto de extensão (sem bolsa) cadastrada por órgão competente da Instituição.	2 pontos por ano	
10	Monitoria em disciplina de graduação cadastrada por órgão competente da Instituição.	2 pontos por monitoria	
11	Participação em Intercâmbio comprovado por declaração de realização de trabalho/pesquisa/estágio em universidade fora do país.	1 ponto por participação	
12	Apresentação de trabalho (Comunicação Oral ou Banner) em evento científico	1 ponto por participação	
13	Participação em Comissão Organizadora e/ou Monitoria de evento científico	1 ponto por participação	
14	Participação como Ministrante de Curso de Curta Duração	2 pontos por participação	
Total de Pontos para o item III			

<b>Pontuação para Avaliação de <i>Currículo Lattes</i></b>	
--	--

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppglettras@uems.br](mailto:ppglettras@uems.br)

<b>(Somatório de I, II e III)</b>	
-----------------------------------	--

**ANEXO 04**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO 2025 - Edital 07/2024 – PPGLetras/UEMS**

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SOLICITANTE			
1.1. Nome completo [sem abreviações]:			
1.1.1. Nome social [se aplicável]:			
1.2. Nacionalidade:			
1.3. Estado civil:			
1.4. RG:	Órgão Expedidor:	UF:	Data de expedição:
1.5. CPF:			
1.6. NIS (Número de Identificação Social – CadÚnico) [se aplicável]:			
1.7. Endereço residencial completo:			
1.8. Telefone(s) com DDD:			
1.9. E-mail:			

**2. SOLICITO ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR:**

(    ) sou aluno(a) oriundo(a) de escolas públicas. Nesse caso, serão isento(a)s da taxa de inscrição para os processos seletivos junto às universidades públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei nº 2.136, de 14 de agosto de 2000;

(    ) estou, em período concomitante ao das inscrições, desempregado e com renda *per capita* familiar igual ou inferior a meio salário-mínimo (nacional), nos termos do Decreto Estadual nº 11.232/2003 e Decreto Federal nº 11.016/2022 e suas alterações realizadas até a data de abertura do edital;

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)



- ( ) possuir renda bruta de até 03 (três) salários-mínimos (nacional), e que não tenha usufruído da isenção nos últimos 12 (doze) meses em outros 3 (três) concursos, nos termos da Lei Estadual nº 2.557/2002, com alteração dada pela Lei Estadual nº 3.201/2006;
- ( ) ser doador(a) de sangue, coletado por instituição autorizada pela Hemorrede MS, nos termos da Lei Estadual nº 2.887/2004;
- ( ) ser doador de medula óssea efetivo, pela Rede Hemosul-MS, nos termos da Lei Estadual nº 4.827/2016 e alterações pela Lei Estadual nº 5.129/2017 (precisa **comprovar** a doação);
- ( ) ser eleitor(a) convocado(a) e nomeado(a) para servir à Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 5.386/2019;
- ( ) ser jurado(a) e compuser o Conselho de Sentença nas Varas do Tribunal do Júri de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 6.003/2022;
- ( ) ser servidor(a) do quadro efetivo da UEMS, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o candidato comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

Campo Grande XX de XXXX de 2024.

---

Nome completo

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)



## **ANEXO 05**

### **MODELO DE PROJETO DE PESQUISA- PROCESSO SELETIVO 2025 - Edital 07/2024 – PPGLetras/UEMS**

A formatação da página deve ser a seguinte: 3 cm margem superior e esquerda e 2,5 cm margem inferior e direita. Fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5, com páginas numeradas. O texto deve ter de 10 a 15 páginas.

### **MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA**

**TÍTULO**

**IDENTIFICAÇÃO POR CPF**

**LOCAL ANO**

**TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA**

#### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)



Pré-projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, Unidade de Campo Grande, como requisito parcial da Seleção de Alunos Regulares de 2025. (Edital nº XXXXxX – PPG LETRAS//UEMS/CG)

Área de concentração:

Linha de Pesquisa:

Possível Orientador (a), ou Possíveis orientadores:

Local Ano

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)

## 1 INTRODUÇÃO

Na introdução o pesquisador deverá apresentar o assunto: Desenvolver o tema em linhas gerais;

Enunciar a ideia básica dentro da Área de Concentração escolhida entre as oferecidas pelo PPG Letras UEMS CG;

Delimitar o foco da pesquisa;

Situar o tema na Linha de Pesquisa do PPG Letras UEMS/CG pretendida; descrever motivações pelo tema;

Delimitar o objeto de estudo: **O QUÊ SERÁ ANALISADO?**

## 2 OBJETIVOS

Aqui o pesquisador deverá descrever o objetivo concreto da pesquisa que irá desenvolver. A apresentação dos objetivos varia em função da natureza do projeto. Nos objetivos da pesquisa cabe identificar claramente o problema e apresentar sua delimitação. Apresentam-se os objetivos de forma geral e específica.

O objetivo geral define o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação.

Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral. Podem ser: exploratórios, descritivos e explicativos. Utilizar verbos para iniciar os objetivos:

Exploratórios (conhecer, identificar, levantar, descobrir)

Descritivos (caracterizar, descrever, traçar, determinar)

Explicativos (analisar, avaliar, verificar, explicar)

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)

### 3 JUSTIFICATIVA

Consiste na apresentação, de forma clara, objetiva e rica em detalhes, das razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa ou o tema proposto para avaliação inicial. No caso de pesquisa de natureza científica ou acadêmica, a justificativa deve indicar:

- A relevância social do problema a ser investigado.
- As contribuições que a pesquisa pode trazer no sentido de proporcionar respostas aos problemas propostos ou ampliar as formulações teóricas a esse respeito.
- O estágio de desenvolvimento dos conhecimentos referentes ao tema.
- A possibilidade de sugerir modificações no âmbito da realidade proposta pelo tema.

### 4 REVISÃO TEÓRICA

Mesmo que exploratória, isto é, de avaliação de uma situação concreta desconhecida em um dado local, alguém ou um grupo, em algum lugar, já deve ter feito pesquisas iguais ou semelhantes, ou mesmo complementares de certos aspectos da pesquisa pretendida. Uma procura de tais fontes, documentais ou bibliográficas, torna-se imprescindível para que não haja duplicação de esforços.

A citação das principais conclusões a que outros autores chegaram permite salientar a contribuição da pesquisa realizada, demonstrar contradições ou reafirmar comportamentos e atitudes.

- As referências indicadas devem ser condizentes com o problema em estudo.
- Citar referências relevantes e atuais sobre o assunto a ser estudado.
- Apontar alguns dos autores que serão consultados.
- Demonstrar entendimento da bibliografia existente sobre o tema.

#### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

- As citações literais deverão aparecer entre aspas quando tiverem até três linhas ou em parágrafo destacado quando forem compostas por mais de três linhas, sem aspas. O PLÁGIO DEVE SER BANIDO!
- As citações devem especificar a fonte (AUTOR, ANO, PÁGINA)
- As citações e paráfrases deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT 6023, em vigor.
- Citações literais, utilizar a fonte nº11.

## 5 METODOLOGIA

- Descrever sucintamente o tipo de pesquisa a ser abordada (bibliográfica, documental, de campo etc.)
- Delimitação e descrição (se necessário) dos instrumentos e fontes escolhidos para a coleta de dados: entrevistas, formulários, questionários, legislação doutrinária, jurisprudência, etc.
- Indicar o procedimento para a coleta de dados, que deverá acompanhar o tipo de pesquisa selecionado, isto é:
  - para pesquisa bibliográfica: indicar proposta de seleção das leituras (seletiva, crítica ou reflexiva, analítica)
  - para a pesquisa descritiva: indicar o procedimento da observação: entrevista, questionário, análise documental, entre outros.
- Indicar outros recursos: jornais, periódicos, Internet.

## 6 CRONOGRAMA

A elaboração do cronograma faz com que o pesquisador fique atento ao tempo de desenvolvimento da pesquisa e ao cumprimento de etapas. A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra. Não esquecer que há determinadas partes que podem ser executadas simultaneamente enquanto

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppglettras@uems.br](mailto:ppglettras@uems.br)

outras dependem das fases anteriores. Distribuir o tempo total disponível para a realização da pesquisa, incluindo nesta divisão a sua apresentação gráfica. No caso do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEMS/CG, o tempo para conclusão do curso está compreendido em 24 meses. O décimo oitavo mês é o prazo limite do exame de qualificação. Considera-se o primeiro mês, o mês de ingresso/matriculação do aluno regular.

#### Quadro Modelo

MÊS/ETAPAS	Mês/ano	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
<b>Orientações Iniciais</b>											
<b>Levantamento Bibliográfico</b>											
<b>Leituras obrigatórias</b>								X			
<b>Leituras Obrigatórias</b>					X						
<b>Coleta de Dados</b>			X	X	X	X					
<b>Análise dos Dados</b>					X	X	X				

#### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)

<b>Organização do roteiro/partes</b>							<b>X</b>				
<b>Exame de Qualificação</b>					<b>X</b>						
<b>Revisão e redação final</b>									<b>X</b>		
<b>Entrega da Dissertação</b>										<b>X</b>	
<b>Defesa da Dissertação</b>											<b>X</b>

## 7 REFERÊNCIAS

- Bibliografia utilizada no desenvolvimento do projeto de pesquisa (incluir referências que ainda serão consultados para sua pesquisa).
- A bibliografia básica (todo material coletado sobre o tema: livros, artigos, monografias, material da internet etc.)
- As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com as regras da

**ABNT NBR 6023/2002.** Atenção para a ordem alfabética.

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppglettras@uems.br](mailto:ppglettras@uems.br)

- Na bibliografia final listar em ordem alfabética todas as fontes consultadas, independente de serem de tipos diferentes. Apenas a título de exemplo, a seguir, veja como citar alguns dos tipos de fontes mais comuns:

### **Livros:**

FRIEDRICH, H. *Estrutura da lírica moderna (da metade do século XIX a metade do século XX)*. Tradução Maria M. Curioni e Dora F. da Silva. 2. ed. São Paulo: Duas Cidades, 1991.

LUKÁCS, G. *Teoria do Romance: um ensaio histórico-filosófico sobre as formas da grande épica*. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2000.

PERRONE-MOISÉS, Leyla. *Mutações da literatura no século XXI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

### **Capítulos de livros:**

ZOLIN, Lúcia Osana. Crítica feminista. In: BONNICI, Thomas e ZOLIN, Lúcia Osana. *Teoria literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas*. 3. ed. rev. e aum. Maringá: Eduem, 2009. p. 217-242.

### **Artigo de revistas:**

BUENO, André. A dialética e a malandragem. *Revista Letras*, Curitiba, Editora UFPR, p. 47-69, jan./abr. 2008. Disponível em:

<<https://revistas.ufpr.br/letras/article/view/10954/10553>> Acesso em: 10 set. 2018.

### **Artigo da internet:**

SOUZA, Wender Marcell Leite. A literatura como diálogo: um percurso histórico do intertexto, p. 120-129. Disponível em:

<<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/Ebooks/Web/978-85-397-0198-8/Trabalhos/110.pdf>>

Acesso em: 08 set. 2018.



**ANEXO 06 – AUTODECLARAÇÃO - vagas reservadas para negro (preto ou pardo).**  
Programa de Pós-Graduação em Letras, Unidade de Campo Grande

Nome da/o candidata/o: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Declaro, para os fins de direito e sob as penas da lei, com a finalidade de concorrer às vagas reservadas para negros (pretos ou pardos), no Processo Seletivo 2025 do Programa de Pós-Graduação em Letras, Unidade de Campo Grande, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), que estou ciente que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e que em hipótese de constatação de declaração falsa, o meu pedido de matrícula como cotista será indeferido pela Banca Avaliadora, conforme deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 231, de 28 de agosto de 2018; Homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.015, de 31 de outubro de 2018; Alterada pela Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS Nº 306, de 28 de setembro de 2021 e serei eliminado do Processo Seletivo, sem excluir outras responsabilidades.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Assinatura candidato/a/e**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uem.br](mailto:ppgletras@uem.br)



**ANEXO 07 – AUTODECLARAÇÃO - vagas reservadas para indígenas**  
Programa de Pós-Graduação em Letras, Unidade de Campo Grande

Nome da/o candidata/o: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Declaro, para os fins de direito e sob as penas da lei, com a finalidade de concorrer às vagas reservadas para indígenas, no Processo Seletivo 2025 do Programa de Pós-Graduação em Letras, Unidade de Campo Grande, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), que estou ciente que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e que em hipótese de constatação de declaração falsa, o meu pedido de matrícula como cotista será indeferido pela Banca Avaliadora, conforme deliberação CPPG/CEPE-UEMS N° 231, de 28 de agosto de 2018; Homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS N° 2.015, de 31 de outubro de 2018; Alterada pela Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS N° 306, de 28 de setembro de 2021 e serei eliminado do Processo Seletivo, sem excluir outras responsabilidades.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Assinatura candidato/a/e**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)



**ANEXO 08 – AUTODECLARAÇÃO - vagas reservadas para deficientes**  
Programa de Pós-Graduação em Letras, Unidade de Campo Grande

Nome da/o candidata/o: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Declaro, para os fins de direito e sob as penas da lei, com a finalidade de concorrer às vagas reservadas para deficientes, no Processo Seletivo 2025 do Programa de Pós-Graduação em Letras, Unidade de Campo Grande, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), que estou ciente que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e que em hipótese de constatação de declaração falsa, o meu pedido de matrícula como cotista será indeferido pela Banca Avaliadora, conforme deliberação CPPG/CEPE-UEMS N° 231, de 28 de agosto de 2018; Homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS N° 2.015, de 31 de outubro de 2018; Alterada pela Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS N° 306, de 28 de setembro de 2021 e serei eliminado do Processo Seletivo, sem excluir outras responsabilidades.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Assinatura candidato/a/e**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uem.br](mailto:ppgletras@uem.br)



**ANEXO 09 – AUTODECLARAÇÃO - vagas reservadas para quilombolas**  
Programa de Pós-Graduação em Letras, Unidade de Campo Grande

Nome da/o candidata/o: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Declaro, para os fins de direito e sob as penas da lei, com a finalidade de concorrer às vagas reservadas para quilombolas no Processo Seletivo 2025 do Programa de Pós-Graduação em Letras, Unidade de Campo Grande, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), que estou ciente que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e que em hipótese de constatação de declaração falsa, o meu pedido de matrícula como cotista será indeferido pela Banca Avaliadora, conforme deliberação CPPG/CEPE-UEMS N° 231, de 28 de agosto de 2018; Homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS N° 2.015, de 31 de outubro de 2018; Alterada pela Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS N° 306, de 28 de setembro de 2021 e serei eliminado do Processo Seletivo, sem excluir outras responsabilidades.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Assinatura candidato/a/e**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)



**ANEXO 10 – AUTODECLARAÇÃO - vagas reservadas para transexuais e travestis.**  
Programa de Pós-Graduação em Letras, Unidade de Campo Grande

Nome da/o candidata/o: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Declaro, para os fins de direito e sob as penas da lei, com a finalidade de concorrer às vagas reservadas para transexuais e travestis, no Processo Seletivo 2025 do Programa de Pós-Graduação em Letras, Unidade de Campo Grande, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), que estou ciente que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e que em hipótese de constatação de declaração falsa, o meu pedido de matrícula como cotista será indeferido pela Banca Avaliadora, conforme deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 231, de 28 de agosto de 2018; Homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.015, de 31 de outubro de 2018; Alterada pela Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS Nº 306, de 28 de setembro de 2021 e serei eliminado do Processo Seletivo, sem excluir outras responsabilidades.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Assinatura candidato/a/e**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)